



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 234/2026

Assunto: diversos

Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto às Secretarias Municipais de Educação e/ou Assistência Social, para estudar a viabilidade de instituir um programa anual de distribuição de ovos de chocolate aos alunos da rede pública municipal durante o período da Páscoa, podendo a iniciativa ser realizada em parceria com a iniciativa privada e entidades locais, com o objetivo de promover ações de integração social.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e o fortalecimento de ações simbólicas e afetivas junto às crianças da rede municipal de ensino, especialmente em datas comemorativas de grande significado cultural. A distribuição de ovos de chocolate na Páscoa é uma prática já adotada por diversos municípios brasileiros, contribuindo para o bem-estar dos alunos e para a construção de vínculos positivos com o ambiente escolar.

Além disso, a medida pode ser executada com planejamento orçamentário responsável e apoio de parcerias locais, minimizando custos ao erário. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, sobretudo para crianças em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm acesso a esse tipo de presente.

Por fim, a iniciativa reforça o papel do município na promoção de políticas públicas voltadas à infância, valorizando momentos de integração, acolhimento e desenvolvimento social.

Câmara Municipal de Alfenas, em 26 de março de 2026.

Matheus Paccini Pereira
Presidente